



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2020

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS
PREVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 0259/2020 de 29/01/2020 e atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de janeiro de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1938 Páginas: 93-94 Ano: VIII

Data: 30/01/2020